

PRODUTO EDUCACIONAL

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E O CONSELHO MIRIM

PARTICIPAÇÃO INFANTIL E A
APRENDIZAGEM
POLÍTICA

LILIANE SILVA COSTA
NONATO ASSIS DE MIRANDA

LILIANE SILVA COSTA
NONATO ASSIS DE MIRANDA

**GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E O CONSELHO MIRIM:
PARTICIPAÇÃO INFANTIL E A APRENDIZAGEM POLÍTICA**

Produto educacional

São Caetano do Sul-SP

2021

Autorizamos, para fins de estudo e de pesquisa, a reprodução e a divulgação total ou parcial deste trabalho, em meio convencional ou eletrônico, desde que a fonte seja citada.

FICHA CATALOGRÁFICA

COSTA, Liliane Silva; MIRANDA, Nonato Assis de.

Material didático e instrumental para rede de ensino: guia prático para implementação do conselho mirim com foco no protagonismo infantil / Liliane Silva Costa - orientador Nonato Assis de Miranda. – São Caetano do Sul, 2021.

36 fls.

ISBN 978-65-00-18041-1

Produto Educacional (Mestrado Profissionalizante em Educação) – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2021.

1 Formação de gestores. 2 Gestão escolar 3 Material Didático. 4 Produto Educacional. 5 Conselho Mirim. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2021.

CDD. 370.71

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
POR QUE CRIAR UM CM?.....	7
O QUE É O CM E SUAS CONTRIBUIÇÕES NAS ESCOLAS	8
LEIS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE ABORDAM A PARTICIPAÇÃO INFANTIL E DA COMUNIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO ESCOLAR:.....	13
COMO CRIAR UM CONSELHO MIRIM POR MEIO DE UM PROCESSO DEMOCRÁTICO - SUGESTÕES.....	15
GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROTAGONISMO INFANTIL.....	23
PESQUISAS ACADÊMICAS: APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS.....	25
FILMOGRAFIA.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERENCIAS	34

A partir dos resultados de pesquisa apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado Profissional da Universidade Municipal de São Caetano do Sul na área de concentração Formação de Professores e Gestores, foram identificados, por meio de entrevistas com alguns vice-diretores de unidade escolar, determinados procedimentos diferenciados nas escolas de Santo André acerca da condução de etapas para criação do Conselho Mirim (CM). Dentre outros exemplos identificados nesta pesquisa, foi constatado que algumas escolas fazem uma campanha antes da eleição do CM, não sendo essa uma prática habitual em todas as escolas.

A proposição deste material não objetiva tentar unificar práticas na implementação de um CM, até porque cada escola tem sua particularidade, o que deve ser considerado no processo democrático. O que se busca é apresentar sugestões de práticas democráticas ou diretrizes as quais poderão oferecer subsídios aos vice-diretores de escola nessa missão.

Cabe a este guia prático legitimar um modo mais democrático de se relacionar no ambiente escolar e colocar a criança/aluno no centro de um processo participativo. Em uma perspectiva de transformação do espaço escolar pelos principais autores que são os alunos, liderados por um mediador, o que tende a ter mais destaque é o jeito espontâneo e simples de solucionar problemas advindos das crianças.

Quando as crianças percebem a relevância de estarem presentes nas decisões da escola, possivelmente serão adultos mais participativos. Ninguém melhor para opinar e tentar melhorar o espaço diário de convivência e aprendizagem do que os próprios alunos, afinal é para eles que a gestão educacional e escolar planeja a melhor forma de atingirem uma educação de qualidade.

A representatividade infantil do CM, se bem conduzida com diretrizes claras e democráticas, pode desenvolver o sentimento de pertencimento nas crianças e melhorar o relacionamento entre alunos e demais pessoas da comunidade escolar.

Muitas escolas estão conseguindo colocar em prática o protagonismo infantil, desenvolvendo muitas práticas exitosas com os conselheiros mirins intervindo sobre as problemáticas do ambiente escolar e social.

Na busca de um planejamento para tentar desenvolver arranjos democráticos na criação e atuação de um CM, a premissa estabelecida aqui inicialmente é desenhar um guia prático esclarecendo o significado do CM, trazendo embasamento legal, as possibilidades de intervenção no ambiente escolar e social, dentro de uma perspectiva que idealize e coloque em prática o protagonismo infantil.

Neste guia, é ilustrado, além de explicações claras do significado do CM, a definição das funções dos membros que o compõe, tais como os papéis dos conselheiros e dicas para os mediadores, com o objetivo de estimular o protagonismo infantil. Também, configura-se no lidar com o conhecimento de forma mais pedagógica, de modo que todos se integrem de forma recíproca, definidos em seu papel de gestão, professores, conselheiros e alunos.

Grosso modo, o CM valoriza uma pedagogia que coloca os alunos no centro da escola. Para tanto, as crianças precisam ser ouvidas, e o que trazem em suas falas deve ser considerado por meio de um planejamento estratégico, que coloca em pauta uma educação viva e presente, que tem como ponto de partida as experiências de cada aluno e as decisões no coletivo, fundamentadas por um bem comum.

POR QUE CRIAR UM CM?

- Para que as crianças/alunos se sintam pertencentes à sua escola;
- Auxiliar na construção da identidade individual das crianças e da escola;
- Valorizar e cuidar do espaço público;
- Estimular a participação infantil;
- Abolir concepções equivocadas de que as crianças não têm capacidade de participar do processo educacional;
- Exercer direitos de participação das crianças previstos na legislação;
- Aprender a decidir coletivamente;
- Ampliar práticas democráticas;
- Aproximar aluno, professor, gestores, enfim, toda comunidade escolar;
- Fortalecer a gestão escolar.

Uma atuação eficiente do Conselho Mirim pode ser um condicionante positivo a uma educação política e também pedagógica, até porque é uma entidade infantil que considera uma formação política, pedagógica, social e civil, partindo do pressuposto de atingir uma convivência de um grupo escolar harmonioso, por meio de uma troca dialógica no processo decisório das questões que permeiam o contexto escolar. E, por fim, que o CM seja um espaço reservado a trocas de experiências e a uma manifestação de direitos e deveres na convivência diária no cotidiano escolar, tendo como objetivo principal nomear uma escola autônoma.

O QUE É O CM E SUAS CONTRIBUIÇÕES NAS ESCOLAS

8

O Conselho Mirim (CM) é uma entidade participativa infantil inserida nas escolas de alguns municípios, composto por alunos matriculados nas escolas municipais da educação infantil e ensino fundamental. Visa desenvolver projetos no intuito de melhorar o ambiente escolar, e até mesmo aperfeiçoar aspectos da cidade que habitam.

O CM é um espaço de formação cidadã. Os alunos, independentemente de suas idades, são expostos à situação do cotidiano escolar, a qual permite-se que decidam, juntamente com toda equipe escolar, as ações que fazem parte do regimento interno da unidade escolar, assim como de todo processo educacional. Assim, com essa valorização dos alunos enquanto sujeitos capazes de produzir conhecimento, suas potencialidades são colocadas em evidência, para que, dessa forma, o protagonismo infantil venha a acontecer.

Os assuntos que permeiam a própria escola apresentam uma consistência nos assuntos abordados pelo CM, porém podem e são desenvolvidos muitos projetos sobre o desenvolvimento humano e infantil, com os subeixos a respeito de cidadania, cultura, educação esporte, inclusão social, lazer, patrimônio histórico e arquitetônico e saúde, assim como o desenvolvimento urbano e ambiental relacionados a temas de infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade urbana, manutenção de espaços públicos e meio ambiente.

O CM faz intervenção nas atividades recreativas e educacionais nos projetos pedagógicos, assuntos sociais, aspectos que envolvem a sua cidade e nas relações que envolvem a comunidade escolar. É importante colocar sempre em pauta para o diálogo a relação professor-aluno, privilegiar o ouvir mais os alunos sobre como estão recebendo os conteúdos programados pelos docentes, no intuito de examinar se realmente a aprendizagem está sendo significativa a todos os discentes.

Com um CM ativo em ambiente escolar, Oliveira (2008) destaca que há colaboração para as diversas linguagens, a construção de valores, respeito, responsabilidade, interação com os bens coletivos dos espaços públicos e, principalmente, com as relações democráticas de convivência. O Conselho Mirim apresenta-se também como um desafio para entender o conflito como inerente à

convivência humana, processo importante para a nossa humanização; se constitui na oportunidade de aprender a decidir coletivamente, de experimentar o diálogo crítico como mediador de conflitos.

Se essa representatividade infantil for idealizada em maturar atores políticos capazes de encontrar respostas ao intervir em situações concretas, eles conseguirão distinguir o que podem ou não melhorar nos ambientes os quais convivem. Essa participação aumenta a motivação dos alunos em estar na escola – os quais se sentem parte da equipe escolar – e alarga o senso de pertencimento, contribuindo também para amenizar supostos incômodos dentro do contexto escolar.

Conforme destaca Oliveira (2008, p. 69),



A participação de crianças pode ser inicialmente entendida como um processo de mudança, que propõe uma educação emancipadora. A sua dimensão político-pedagógico pressupõe a construção de um fazer escolar participativo que envolve ativamente o segmento discente. Ao exercitar a prática da participação, as crianças ressignificam suas experiências dentro do espaço escolar, participando, resgatam, reafirmam e constroem valores ao mesmo tempo, que dão significado aos seus projetos de vida e reafirmam suas identidades.

Tal proposta leva os alunos a pensarem no coletivo da escola, em soluções para problemáticas do contexto de vivência, um movimento constante de mudança, de quebra de paradigmas e aprendizagem construída pelo grupo. A tendência é abandonar a condição do aluno passivo, que aceita imposições de normas que os condicionam à inalterabilidade do conteúdo tradicional de um currículo fechado que repressão a expressão e atuação efetiva dos alunos.

Elias e Sanches (2007) ressaltam a importância de uma aprendizagem voltada para a cooperação e uma prática escolar que parte da análise crítica da realidade na qual os alunos estão inseridos, uma concepção de educação voltada para o exercício à cidadania.

Portanto, o espaço oferecido ao CM não deve ser limitado ao dia das reuniões apenas, mas a escuta é contínua, a troca entre os educadores e conselheiros acontece frequentemente. A limitação do espaço de fala pode inibir a expressão dos seus interesses.

Cabe ressaltar que o CM pode ser um importante aliado da gestão escolar, pois apresenta um olhar atento nos diferentes ambientes que fazem parte da escola. Por estarem utilizando diariamente esses espaços, os alunos pertencentes ao CM

conseguem perceber com certa agilidade o que precisa de manutenção ou que é necessário fazer ou comprar para um melhor desenvolvimento dos projetos da escola.

Existe uma singularidade inerente à infância, o que pode exigir orientações claras dos conselheiros a respeito dessa organização participativa infantil. De tal maneira, demanda uma mediação competente na liderança de um trabalho que viabilize condições para os conselheiros refletirem sobre sua realidade, sobre as eventuais necessidades da escola e que aprendam a interferir no que acham imprescindível.

Pizanna (2007) recomenda que para se criar um ambiente educativo, os educadores devem saber como extrair dos espaços físicos e sociais tudo o que pode contribuir para fortalecer experiências valiosas. Lembra ainda que a liberdade não reside na satisfação de impulsos e desejos imediatos, a liberdade supõe uma ação inteligente com previsibilidade de consequências, a partir de identificação clara de propósitos ou fins. E pontua: “O limite da liberdade individual é o interesse coletivo” (ANGOTTI, 2007, p. 128).

A singularidade da infância leva, às vezes, as crianças a terem falas de desejos imediatos e individuais, mas que podem ser trabalhadas com um diálogo mediador que alcance uma reflexão acerca desse tipo de solicitação. Um ambiente planejado e preparado pode influenciar na organização do pensamento da criança e na contribuição de experiências valiosas.

Esse espaço educativo acontece não só nos momentos destinados ao programados diretamente ao CM ou somente na sala de aula, mas cabe chamar a atenção que o professor polivalente trabalha com intervenções que vêm a ser uma extensão do que se é explorado com os conselheiros mirins ou vice-versa. Por isso, quanto mais conseguirem trabalhar juntos nos projetos desenvolvidos na escola, melhor será e mais próximo do conhecimento os alunos estarão.

O professor é um componente importante no andamento satisfatório do CM e é indispensável a sua parceria com a gestão. O gestor mediador dificilmente irá conseguir acompanhar os conselheiros mirins nas assembleias realizadas em sala de aula, por isso o docente pode ser um facilitador durante esse diálogo.

Nessa dialética, constatamos que a educação é um campo aberto de possibilidades que podem ser exploradas na escolha de práticas que podem ou não

obterem sucesso. Cada ser humano é único e a diversidade encontrada na educação exige um olhar atento e um compromisso social do educador, no traçar de um percurso que leve o despertar reflexivo das crianças na direção de uma qualidade na formação humana. Formosinho (2007) afirma que a heterogeneidade e a diversidade é uma riqueza, no intuito de conseguir a integração da autonomia individual de exercício do poder e influência com o exercício social, recíproco e relacional da participação coletiva.

O CM pode ser um impulsionador da criação de um espaço de participação dos alunos no ambiente escolar e o gestor pode utilizar essa representatividade como uma estratégia para compor o projeto da escola, por meio da escuta dos alunos em um planejamento racional de organização. Além dos alunos aprenderem a se colocar sobre os acontecimentos do dia a dia escolar e expressar seu parecer, refletem sobre as mudanças de percurso e avaliam, alargando, assim, o espaço em que aprendem a participar participando.

Conforme descrito, acrescenta a meta 18 do Plano Municipal de Santo André elucida:



Assegurar e aprimorar, nas escolas pública do município, no prazo de 2(dois) anos vigência deste PME, condições para qualificação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (SANTO ANDRÉ, 2016, p. 95).

Para alcançar tal meta, com ênfase nos colegiados, destaca-se a estratégia:



18.3 - Assegurar, em todas as unidades escolares do município, a construção e o fortalecimento dos conselhos mirins, grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamentos nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações (SANTOANDRÉ, 2016, p. 96).

Para conseguir tal objetivo, exige uma atuação efetiva do CM juntamente com professores e com o Conselho de escola e que não sejam ações esporádicas e sim frequentes, persistindo nas práticas democráticas. Estruturando um planejamento sistemático e frequente, os alunos tendem a defender seus direitos humanos e

educacionais. Ao participar desses procedimentos, compreendem o todo do processo, para assim conseguirem interferir na realidade e torná-la mais qualificada.

A articulação de planejamentos e execução de projetos entre o CM e os demais colegiados da escola, sem a invisibilidade de nenhum segmento, em um movimento colaborativo, garante, assim, os direitos de participação. Dessa forma, propondo um espaço colaborativo que tem como objetivo superar os estereótipos infantis que dificultam um maior envolvimento de todo processo participativo.

Os benefícios que o CM pode trazer para o cotidiano escolar são muitos, dentre tantos, exemplificamos as mudanças de conduta de alunos que apresentam um comportamento inadequado, e participando do CM com o tempo apresentam uma modificação significativa de comportamento, passando de um aluno bagunceiro para um aluno mais disciplinado e consciente, o que acaba por influenciar condutas positivas na infância e, conseqüentemente, na vida adulta.

Nessa perspectiva, fica visível uma aprendizagem cidadã embutida na conduta do fazer mirim, que trabalha constantemente o conviver com o outro, a aceitação de regras e combinados, o respeitar a opinião do outro – que nem sempre irá ser a mesma que a minha – e a tolerância que está tão precária nas relações. A ética e cidadania se manifestam em suas ações, não tendo espaço para o individualismo egoísta que atende somente aos interesses próprios de poucas pessoas, mas sim a visão e o compromisso com o coletivo escolar.

LEIS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE ABORDAM A PARTICIPAÇÃO INFANTIL E DA COMUNIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO ESCOLAR:

A década de 1990 foi movida por muitas políticas educacionais que desencadearam nas escolas a universalização do ensino público e a ruptura de um teor passivo que envolvia a concepção de infância. A democratização compreende, em sua sutileza, o desabrochar dos direitos a uma esfera social que já suportou muitas injustiças, além de uma limitação política social da visão superprotetora dos adultos que ainda vem sendo desmistificada.

A CF (BRASIL, 1988), em seu artigo 227, desdobra novas vertentes à concepção de infância, conhecidas até então. O regulamento consiste em assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo tais funções dever da família, sociedade e Estado (BRASIL, 1988).

Em respeito aos princípios humanos legitimados na CF, a educação das crianças considera como diretriz os princípios democráticos da liberdade, igualdade, solidariedade e justiça social. Concomitante a essa defesa, a Comissão dos direitos da criança e do adolescente integra o direito à participação infantil. No decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990, as crianças ganham o direito de expressar suas opiniões livremente sobre qualquer assunto relacionado a ela, levando em consideração suas opiniões, de acordo com sua idade e maturidade, o direito de informar e ser informado e de associação, devidamente assegurados pelo Estado (BRASIL, 1990).

Drabach (2016) afirma que muitos avanços foram obtidos com o que foi assegurado na Constituição Federal de 1988. Na educação pública, estabeleceu o princípio de igualdade de condições para acesso e permanência na escola e a definição do princípio de gestão democrática, expostos nos artigos 205 e 206, que definem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento e preparo para a cidadania e qualificação do trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 aborda as normas da gestão democrática nas escolas. O artigo 14 da LDB estabelece que:



Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes[...] (BRASIL, 1996, p. 12).

14

Nota-se, portanto, que o contido nesse artigo da LDB 9394/1996 regulamenta a gestão democrática do ensino público na educação básica e visa princípios de uma gestão considerando a participação da comunidade escolar na construção do PPP e na formação de Conselhos Escolares. A ação de uma gestão democrática propõe a participação de alunos, professores, pais, comunidade e funcionários nas decisões da escola.

O colegiado escolar, composto por pais, professores, comunidade, alunos e funcionários, ganha força nesse novo modelo de gestão, e organizou-se no intuito de fazer parte do poder decisório das demandas e problemáticas da escola. Conforme descrito no artigo 15 da LDB:



Aos sistemas de ensino assegurarão as unidades públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1996, p.12).

O Plano Nacional de Educação (PNE), consolidado em 2014 com validade até 2024, reúne vinte metas juntamente com as estratégias para alcance dessas metas, que orientam a Educação Brasileira por dez anos, das redes de ensino municipal, estadual, federal e escolas particulares. Dentre essas vinte metas estabelecidas no PNE, temos a meta 19 que enfatiza pontos referentes à gestão democrática:



Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL, 2014, p. 315).

Dentro dessa meta foram construídas oito estratégias na tentativa da garantia da consolidação do proposto, uma delas é estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e

associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

O direito de participação das crianças foi anunciado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei n. 8.069, também promulgada em 1990, que no artigo 53 estabelece o direito à formação para cidadania e participação.



A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990, p. 23).

O registro dos direitos das crianças em parâmetros legais introduz um novo parecer nas relações dentro das escolas. O direito a uma educação de qualidade que resulte em uma formação para cidadania por meio da participação.

Tendo como diretrizes maiores vistas na legislação, a respeito da participação infantil, o município de Santo André, no dia 09 de dezembro de 2016, pelo Processo Administrativo n. 37.142/2016, Projeto de Lei n. 45/2016 e pela Lei n. 9.900, criou o CM da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo André. Desde então, o CM ficou instituído no âmbito das escolas da rede para os alunos matriculados em todas as modalidades de educação infantil correspondentes à creche e à pré-escola, bem como ensino fundamental regular da educação básica, com finalidades educacionais, sociais, recreativas e de participação cidadã (SANTO ANDRÉ, 2016).

Os objetivos para o CM destacados no capítulo II dessa lei são:



- I - Despertar e incentivar nas crianças o espírito de coletividade, o trabalho em equipe e a consciência cidadã, aliados à responsabilidade com o seu meio social e às suas comunidades, num processo contínuo de aprendizagem e de construção de valores humanos;
- II - Fomentar a participação cidadã nas escolas, para que os alunos possam analisar o contexto social em que vivem, identificar seus anseios e necessidades e apresentar sugestões para solucionar importantes questões coletivas da escola, do bairro e da cidade;
- III - Criar espaços para protagonismo infantil, oferecendo subsídios para que as crianças e adolescentes possam elaborar e executar projetos de interesse

coletivo, quer sejam da comunidade intraescolar ou extraescolar, como também da cidade;

IV - Contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino aprendizagem com vistas à construção de um sistema de ensino aprendizagem (SANTO ANDRÉ, 2016).

Os direitos constitucionais existem na tentativa de serem garantidos no ambiente escolar, e o CM pode ser um importante instrumento na garantia desses direitos. As crianças com sua espontaneidade, com sua inteligência e com sua facilidade de resolver problemas podem e devem intervir na sociedade, o que intensifica a criação de novas políticas públicas, no avanço de uma participação que transforma realidades.

COMO CRIAR UM CONSELHO MIRIM POR MEIO DE UM PROCESSO DEMOCRÁTICO - SUGESTÕES

Criar um CM na sua escola é uma tarefa essencial quando se anseia uma gestão escolar democrática. As etapas democráticas para uma construção do CM precisam ser bem planejadas pela direção escolar, o plano de ação deve ser explícito, especificando responsáveis, elaborado com clareza no que fazer e como fazer, assim como descrevendo os materiais necessários no alcance dos desfechos esperados em cada etapa.

O processo de criação do CM, se bem ordenado, impulsiona os conselheiros a já iniciarem uma postura de quem expressa suas preferências, escolhe, decide e verbaliza. Estimula a pesquisa e a criação própria de estratégias, o que favorece o papel de um pesquisador e influenciador nas práticas da escola que atuam na gestão do espaço, com isso, já vão se percebendo enquanto sujeitos naquele ambiente e no mundo.

Passo a passo de como criar um CM atuante:

1. Definir um membro da equipe gestora para ser o mediador do CM;
2. Lançar uma campanha dos alunos interessados a vaga de conselheiro mirim;
3. Criar uma eleição para escolhas dos conselheiros mirins;
4. Esclarecer os cargos ocupados pelos membros do CM;
5. Mediar reuniões com o CM.

Descrição do passo a passo:

1 - Definir um membro da equipe gestora como mediador do CM

O CM é uma entidade de representatividade infantil que tem como membros as crianças. Levando em consideração a singularidade da infância, partimos do pressuposto da necessidade de um mediador capacitado e competente para atender as especificidades dessa faixa etária.

O mediador é um membro da equipe gestora, podendo esse ser definido pela equipe escolar. Em Santo André, nas escolas municipais, geralmente é o vice diretor(a) que fica encarregado dessa função, porém nada impede que o diretor ou o assistente pedagógico seja também um mediador do CM.

Uma das funções do mediador é explicar para todos os alunos, funcionários, famílias e professores a função do CM, como irá funcionar e como atuarão na escola. Essa ação precisa ser planejada pela equipe gestora para não acontecer de forma superficial, pois é importante que toda comunidade escolar esteja engajada nas ações do CM.

Esse engajamento, em especial com os alunos da unidade escolar e que se alarga para os demais membros da escola, pode ocorrer com muito diálogo, por meio de roda de conversa, vídeos ou troca de experiência dos antigos conselheiros, dentre outras metodologias. Todavia, o termômetro para uma técnica eficaz dependerá de cada realidade escolar e de suas especificidades que acabam por diferenciar uma escola da outra.

Recomenda-se que essa etapa de socialização e tentativa de conscientização do papel do CM precisa acontecer preferencialmente no início de fevereiro, para que não tenha prejuízo nos próximos passos na construção de uma organização de implementação bem delineada do CM.

É importante lembrar que os conselheiros da educação infantil também precisam participar do CM por terem capacidade para tanto. O olhar atento e seletivo do mediador definirá uma linguagem ou metodologia a qual as crianças estejam inseridas nesse processo participativo. Se acontecer de as crianças mais novas não atingirem uma compreensão do que está sendo abordado pelo grupo, cabe ao mediador utilizar uma linguagem mais acessível a essa singularidade, ou a criação de estratégias que possibilite centralizar o olhar em uma participação efetiva dessas crianças.

As crianças têm uma boa percepção do que está à sua volta, porém o mediador pode utilizar alguns temas geradores para estimular ainda mais a participação das crianças, tais como: vídeos, leituras de histórias, rodas de conversa, dentre outros. Uma discussão de temas que fazem parte da realidade da criança como, por exemplo, colocar em estudo o funcionamento da escola, explorar os equipamentos, com o objetivo de entender e conhecer tudo o que a escola

oferece identificar as prioridades da escola e o que ainda falta, para assim conseguir trilhar um planejamento de ações e definições de responsáveis, na busca de melhorias e conquistas para comunidade escolar.

Ao mediador cabe criar espaço de equidade para que todos alcancem uma percepção de aspectos correlacionados ao ambiente escolar e social, por meio de uma escuta atenta das crianças. Para tanto, cabe ao mediador estimular, instigar com questionamentos, utilizar uma variedade de metodologias nas reuniões, preocupar-se em propor um ambiente acolhedor, com o objetivo de que todos tenham condições de participar e inferir sobre suas realidades.

2 - Lançar uma campanha dos alunos interessados à vaga de conselheiro mirim

Os alunos matriculados da unidade escolar podem se candidatar para concorrer à vaga e serem um integrante do CM. Em todas as turmas é necessário haver candidatos, na garantia de representatividade de todos os alunos; no intuito de ser uma escolha democrática, a campanha é bem sugestiva; os candidatos apresentam suas propostas de campanha, seus projetos de melhorias para unidade escolar a ser executada caso sejam eleitos.

Os candidatos partem do princípio de uma análise exploratória diagnóstica de toda escola, conta-se com a colaboração do mediador e comunidade escolar para a campanha ser bem planejada e estruturada por projetos futuros, que sejam possíveis de serem executados. Essa fase pode ser acompanhada de mais perto também pelo professor da turma, juntamente com os demais alunos que não se candidataram.

Esse momento que antecede a eleição é muito rico, um momento de troca e sugestões entre todos os alunos que levantam suas perspectivas de melhorias para escola, seus desejos ou interesses para que a escola seja mais aconchegante e agradável aos olhos dos alunos.

Os candidatos, em meio a essa experiência democrática, podem ampliar suas visões sobre o desejo de boa parte da escola e, a partir dessa diretriz, construir um projeto reflexivo e coerente que seja de interesse de todos. Posteriormente, depois desse levantamento de informações, a segunda quinzena de fevereiro fica destinada para explanação e execução prática dessa campanha, com utilização de cartazes,

assembleia em sala de aula para diálogo dos candidatos com a turma, dentre outras estratégias criadas para iniciar uma comunicação e cumprimento dos projetos abordados na campanha.

3 - Criar uma eleição para escolhas dos conselheiros mirins

20

Depois do término da campanha, é recomendável que a eleição do CM aconteça nos primeiros dias do mês de março, para não atrasar a posse dos conselheiros. A urna pode ser colocada em um lugar visível pela escola, com cédulas ou outro recurso tecnológico que garanta uma votação tranquila e democrática.

No dia da votação é importante que todos da escola se mobilizem e colaborem para que as crianças consigam exercer sua escolha por meio desse procedimento, um ato democrático. Para isso, cabe estruturar uma organização em que o voto seja sigiloso, de direito e dever de todos, e principalmente que não ocorra interferência de ninguém.

Ao término da votação, as urnas são abertas para apuração dos votos, que devem ser apurados sempre com testemunhas, na garantia de um processo transparente. Depois da contagem feita, a revelação do resultado deve ficar bem exposta em pontos estratégicos para conhecimento de toda comunidade escolar.

Tendo os conselheiros eleitos, a posse dos novos conselheiros mirins pode ocorrer no pátio da escola ou em outro espaço apropriado, um momento em que os conselheiros eleitos, de forma democrática, se apresentam aos demais membros da unidade escolar. Depois da posse consolidada, um painel com fotos dos conselheiros mirins pode ficar exposto na escola para conhecimento de todos.

4 - Esclarecer os cargos ocupados pelos membros do CM

O mandato do CM é idealizado para acontecer em um ano, podendo ser prorrogável por mais um, sendo assim atuam até dois anos um mesmo grupo de conselheiros mirins na escola. Os conselheiros precisam ser frequentes nas reuniões, participar da construção e desenvolvimento dos projetos estruturados pelo CM.

Caso ocorra de algum conselheiro não ser frequente ou ser transferido da escola, outro conselheiro deve participar da reunião e exercer a função proposta. As funções destinadas a cada conselheiro eleito são discriminadas da seguinte forma:

Presidente
Vice-presidente
Primeiro secretário
Segundo secretário
Demais conselheiros

O presidente auxilia na organização das reuniões, pautas, participa de demais reuniões com os demais colegiados da escola, acompanha as divulgações e publicização das ações e desdobramentos feitos pelo CM. O secretário auxilia na organização e entrega das pautas, assim como ajuda o presidente e o mediador a convocar os conselheiros para reunião sobre orientação do mediador.

5 - Mediar as reuniões com o CM

Os temas abordados pelo CM estão relacionados ao meio social em que os alunos vivem, as comunidades as quais pertencem; instituídos por meio de um processo contínuo de aprendizagem de construção de valores humanos e do como fazer uma interferência coerente em um coletivo. O diálogo é o norteador dessa condução, a forma de pensar desse grupo, enriquece o processo na busca de projetos educacionais.

As reuniões do CM são conduzidas pelo mediador, mas os assuntos são de interesse dos alunos. A pauta é construída em conjunto, tendo como principal atores os conselheiros, que trazem a queixa ou observação de todos os alunos da escola. Sendo assim, o mediador irá organizar esses assuntos por prioridade/relevância a desenvolver junto ao CM, em um diálogo reflexivo e investigativo, ministrado pelo mediador, que juntos traçam as metas, objetivos e etapas para executarem no coletivo da escola.

Ao término da reunião, o CM tem a função de reproduzir as informações discutidas na reunião, geralmente levam consigo a demanda de discutir e fechar com o grupo de sala de aula o assunto discutido, ou então, alguma proposta que foi

levantada pelos conselheiros em reunião e acabam por levar essa proposta para tirarem encaminhamentos junto com os colegas de sala de aula.

Em continuidade, na próxima reunião dão um *feedback* ao mediador de como aconteceu a tarefa em cada sala de aula, com isso ocorre uma socialização e posteriormente uma sistematização da temática desenvolvida do começo ao fim em cada sala. A exposição do fechamento dessas propostas pode ser exposta em um mural, em uma peça de teatro ou em outro formato definido, para que a comunidade escolar tenha acesso ao produto final de cada projeto.

Para os professores estarem cientes da essência das reuniões realizadas com o mediador, dos desdobramentos que ainda precisam acontecer e para conseguirem auxiliarem os conselheiros, o mediador pode fazer uma ata com as principais informações do encontro/reuniões que tiveram e colar em seus cadernos, lugar que concentra os registros da reunião. Assim, os professores conseguem fazer a leitura e se apropriar de como aconteceu a reunião e assim colaborar mais, principalmente no momento em que os conselheiros reproduzem as informações para sala de aula.

As reuniões são mensais, mas, dependendo do projeto desenvolvido e a necessidade da escola, pode acontecer de 15 em 15 dias, duas vezes no mês. As reuniões extraordinárias tendem a ocorrer também, porém os conselheiros, professores e familiares/responsáveis devem ser avisados com três dias de antecedência.

Torna-se fundamental que o CM integre as demais reuniões dos colegiados na escola, que participe das reuniões deliberativas do Conselho de escola ou vice-versa, podendo opinar sobre as decisões da escola nos aspectos, pedagógicos, financeiros e administrativos. A integração dos colegiados, na garantia de participação de todos, precisa se efetivar no fortalecimento desse mecanismo de representatividade infantil.

A gestão democrática é “[...] por um lado a atividade coletiva que implica a participação e objetivos comuns; por outro lado depende também de capacidades e responsabilidades individuais e de uma ação controlada” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 48). Ação essa controlada pela liderança de gestores competentes, que acompanham, monitoram e avaliam os resultados educacionais juntamente com a comunidade escolar.

Para saber mais sobre gestão democrática escolar, Heloísa Luck escreveu sobre esse assunto em seu livro *A gestão participativa na escola*¹, uma vez que não existe gestão democrática sem participação, sendo assim a gestão participativa é uma condição para democratização.

Em uma gestão escolar democrática, o coletivo da escola busca por uma educação de qualidade, por meio de uma descentralização de poder, em que todos participam. Vitor Paro discorre sobre essa temática em seu vídeo intitulado *Gestão escolar democrática*², onde traz o conceito de administração/gestão coletiva como uma mediação na articulação do processo pedagógico.

O CM está inserido nesse coletivo, o que torna relevante assegurar sua participação em um mecanismo que oportunize a exercer seus direitos. São os principais agentes do sistema educacional, pois não se faz educação sem eles, os alunos. Nessa perspectiva, ao dar voz e consentir que as crianças se coloquem como protagonistas, oportuniza-se que exerçam o seu papel de cidadãos participantes e uma política que fortaleça os movimentos democráticos nas escolas públicas.

Para melhor compreensão sobre a participação infantil, Catarina Tomás³ aponta a infância como uma construção social em seu artigo cujo link consta no rodapé desta página, em uma perspectiva de as crianças serem atores sociais

¹ Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=k4owDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=gest%C3%A3o+escolar+democratica+artigo+Luck&ots=2sol_vqUZs&sig=QsCyukN2aXcAk3WltP8lCOIAvzI#v=onepage&q=gest%C3%A3o%20escolar%20democratica%20artigo%20Luck&f=false

² Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-TG1rfDVq_A

³ Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/36753>

plenos, competentes, ativos e com “voz”, ressaltando que para participação não tem idade.

O projeto do Conselho Mirim⁴ vem se expandido nas escolas municipais com várias práticas protagonistas. Em uma escola de São Paulo, as crianças da educação infantil, trazem em suas vozes uma responsabilidade cidadã, vinculado com o cuidado do espaço a qual convivem, o que resulta em um ambiente de muita aprendizagem (vide vídeo disponibilizado no rodapé desta página).

24

As crianças tornam-se participativas e corresponsáveis à medida que têm espaço e são estimuladas a participar. De maneira que, quanto mais espaço é oferecido, mais aprendem valores de cidadania e democracia. As crianças gostam de participar do CM, sentem-se responsáveis pela escola, aprendem a relacionar-se melhor, sentem-se valorizados à luz de suas potencialidades.

O CM pode ser favorável na perspectiva de formação de comunidades, o que possibilita uma ampliação da participação social. Por meio das ações do CM, os indivíduos podem vivenciar trocas de interesses, dialogar sobre uma realidade e experimentar princípios democráticos, na eleição, na resolução dos problemas e no respeito à diversidade e, ao mesmo tempo, construir sua identidade e assumir uma governabilidade de sua vida em sociedade.

⁴ Disponível em: <https://youtu.be/YfDSH5GhUtw>

Nota-se uma lacuna de pesquisa sobre o tema CM, evidenciado na escassez de referenciais teóricos. Na busca ou investigação do que já foi produzido de conhecimento científico, foram encontradas três dissertações de mestrado sobre o tema. Recomenda-se a leitura dessas produções⁵ para maior apropriação do assunto.

Apresentamos esses trabalhos que abordam o assunto, destacando-se os principais objetivos de cada pesquisa e uma breve descrição sobre seus resultados, uma visão panorâmica sobre as pesquisas que não substituem a leitura e análise de todos aqueles que querem conhecer um pouco mais sobre o assunto.

Oliveira (2008) detém em seu estudo a projeção da investigação de formação para a participação no espaço da escola pública, bem como a influência do pensamento de Paulo Freire na política curricular de Educação Infantil no município de Diadema e São Paulo. Concluiu-se, então, que é relevante e existe a possibilidade de formação para participação na Educação Infantil com referenciais freireanos e que a educação democrática pode ser possível.

O CM foi citado como sendo uma experiência positiva na reformulação do currículo nas escolas, tido como um possível caminho de formação para participação cidadã, assim como se tornar uma política pública nas escolas municipais. Em entrevista com os Conselheiros Mirins para verificar como eles enxergam o órgão Conselho Mirim, como resposta, eles definiram-no como espaço de aprendizagem, com a função de sugerirem mudanças físicas associadas à atitude de cuidado. Pedem para escola brinquedos e uma escola mais bonita, com ventiladores, passeio, computadores, piscina de plástico e ginástica.

As crianças desejam que o Conselho Mirim seja como uma sala de aula ampliada, local onde deve ocorrer integração entre o conteúdo das atividades escolares e a realidade cotidiana da vida. Um espaço aberto em que o aluno seja estimulado a enfrentar situações diversas que estejam presentes e que constituem parte de sua realidade.

⁵ Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>

Em sua pesquisa, ocorrida em 2016 na rede de ensino municipal da cidade de Santo André, Castellani (2017) buscou investigar qual a visão das crianças sobre a formação de Conselheiros Mirins. Constatou-se ao final da pesquisa que, quando oportunizado espaço de participação, as crianças envolvem-se na discussão e tornam-se protagonistas nesse processo participativo. Porém, são poucos os espaços sociais que são acessíveis à escuta e à valorização da fala das crianças e, quando existem, nem sempre são ouvidas, os adultos não levam a sério o que as crianças falam, não concretizando, assim, suas falas.

A dissertação de Silva (2018) tem como objetivo examinar a participação de alunos da Educação Infantil em um projeto sobre o quintal dentro da escola e as características desse projeto. O resultado obtido no estudo refere-se ao compromisso com um trabalho coletivo em diferentes intra e extrassala de aula, principalmente no espaço externo foram planejadas atividades diversificadas (brincadeiras) que oportunizavam a participação de todas as crianças, o Conselho Mirim da escola teve uma importante representação nesse projeto.

Existe uma filmografia que trata da questão do protagonismo infantil. Esses filmes podem ser utilizados como um recurso de formação, na perspectiva de designar relações mais democráticas. Uma reflexão com ênfase no tema norteador desse guia prático, busca-se dar indícios de didáticas eficientes que podem ser utilizadas no CM, na contemplação de uma nova realidade vivida pelos alunos e que lhes confira maior protagonismo na construção do conhecimento.

Os filmes podem ser um importante elemento no despertar de características que levem ao protagonismo infantil, uma análise de linguagens significativas para os alunos. Para tanto, de acordo com Lamberti (2015), é pressuposto que haja uma contextualização de sua exibição com atividades que sistematizem as informações que promovam reflexão como fonte histórica passível de influência dos seus autores e tempo.

Com tais objetivos didáticos são sugeridos quatro filmes para inspirar o protagonismo infantil na escola. São eles:

Onde vivem os monstros

É um filme que teve seu lançamento em 2010 e foi dirigido por Spike Jonze. Também foi publicado em um livro infantil escrito e ilustrado por Maurice Sendak. Uma história com mensagens profundas que estimulam a autodescoberta.

Figura 1 – Encarte do filme *Onde vivem os monstros*



Fonte: Adoro Cinema (2020)⁶

⁶ Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-54502/trailer-18912663/>. Acesso em: 25 jan. 2020.

Max é um garoto que está fantasiado de lobo, provocando malcriações com sua mãe por ciúme de um amigo dela. Como castigo, ele é mandado para o quarto sem jantar e resolve fugir da casa, usando a imaginação para criar uma misteriosa ilha. Lá, ele encontra vários monstros e diz que possui superpoderes, o que o faz ser nomeado rei do grupo. Responsável por evitar que a tristeza tome conta do lugar, ele passa a criar uma série de jogos para mantê-los em constante diversão.

Ao apresentar o filme às crianças, o mediador pode realizar dinâmicas de como enfrentar as mudanças que fazem parte do dia a dia, suas dificuldades, ressaltando que nem sempre as coisas irão acontecer da forma que desejamos, mas que precisamos compreender. Afinal, precisamos nos adaptar ao convívio com os outros, buscar a liberdade, abrir espaço para novas percepções e adaptações na vida cotidiana (ADORO CINEMA, 2020)⁷.

Divertida Mente

É um filme que transmite muitas nuances. Sua mensagem principal é o despertar do controle das situações que fazem parte da vida. *Divertida Mente* foi lançado em 2015 e teve como diretor Pete Docter. Esse filme aborda temas relacionado à inteligência emocional podendo, portanto, contribuir com famílias e educadores em geral.

Figura 2 – Encarte do filme *Divertida Mente*



Fonte Buscas Google (2021)⁸

Com a mudança para uma nova cidade, as emoções de Riley, que tem apenas 11 anos de idade, ficam extremamente agitadas. Uma confusão na sala de

⁷ Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-54502/trailer-18912663/>. Acesso em: 25 jan. 2020.

⁸ Disponível em: <https://www.google.com.br/search?sxsrf=ALeKk00->. Acesso em: 25 jan. 2021.

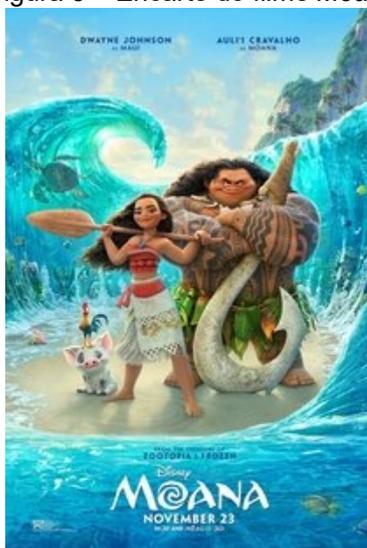
controle do seu cérebro deixa a Alegria e a Tristeza de fora, afetando a vida de Riley radicalmente.

Educadores, adultos e mediadores do CM podem utilizar esse filme para explorar e trabalhar a questão do controle e conhecimento dos seus próprios sentimentos. Fazer com que as crianças tragam situações experimentadas no cotidiano escolar que desperta alguns sentimentos é muito importante e, com isso, os mediadores podem fazer associações com o filme, particularizar a relevância de todos esses sentimentos e, principalmente, o saber lidar, manter o equilíbrio da raiva, tristeza, alegria, dentre outros (BUSCAS GOOGLE. 2021)⁹.

Moana

Moana é um filme que foi produzido no ano de 2016, e teve sua estreia em 2017. Foi dirigido por Jhon Musker e Ron Clements. Retrata a vida de uma jovem que parte em uma missão para salvar seu povo e encontra uma pessoa que a ajuda a se tornar uma mestra em encontrar caminhos em sua busca.

Figura 3 – Encarte do filme *Moana*



Fonte: Filmow (2021)¹⁰

Moana Waialiki é uma corajosa jovem, filha do chefe de uma tribo na Oceania, vinda de uma longa linhagem de navegadores, que é seu maior *hobbie* e, também, trabalho. Querendo descobrir mais sobre seu passado e ajudar sua família,

⁹ Disponível em: <https://www.google.com.br/search?sxsrf=ALeKk00->. Acesso em: 25 jan. 2021

¹⁰ Disponível em: <https://filmow.com/moana-um-mar-de-aventuras-t90657/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

ela resolve partir em busca de seus ancestrais, habitantes de uma ilha mítica que ninguém sabe onde é. Com a ajuda do lendário semideus Maui, Moana começa sua jornada pelo mar aberto, onde vai enfrentar criaturas marinhas e descobrir antigas histórias do submundo.

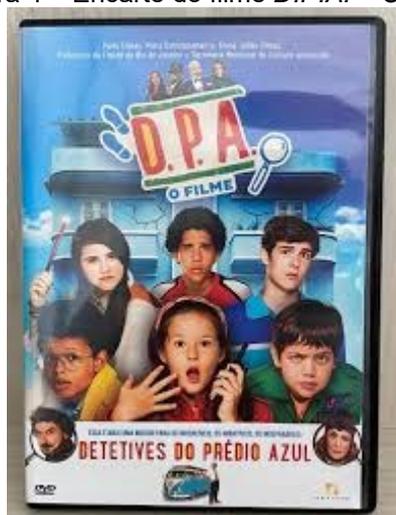
No filme, a protagonista Moana se apresenta com muita coragem e busca encontrar soluções ao partir em uma viagem ao desconhecido, para salvar sua terra que estava em perigo. Aprende-se também com Moana que é preciso repensar o uso dos recursos naturais e que cuidar do meio ambiente é uma obrigação de todos.

Ao tentar dialogar com os alunos ou conselheiros sobre o filme, pode-se problematizar partes do filme que façam com que pensem em estratégias de superar desafios, ressaltar condutas de autoconfiança, responsabilidades, enfim, aquilo que o grupo se atentou mais ou que precise chamar atenção. Assim como colocar em pauta a relação que o ser humano está tendo com a natureza e suas responsabilidades de cidadão, direitos e deveres (FILMOW, 2021)¹¹.

D.P.A. – O filme

O filme *D.P.A* foi lançado em 2017, e foi dirigido por André Pellenz. É baseado na série do *Detetive do prédio azul*. Os detetives são confrontados a resolver o maior caso já visto por eles. Revela um conceito importante de família, amizade, cumplicidade e autonomia na busca de soluções para acabar com o mal.

Figura 4 – Encarte do filme *D.P.A. – O filme*



Fonte: Busca do Google (2021)¹²

¹¹ Disponível em: <https://filmow.com/moana-um-mar-de-aventuras-t90657/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

¹² Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=DPA+o+filme>. Acesso em: 25 jan. 2021.

Bento, Sol e Pippo precisam desvendar o maior mistério de suas vidas para evitar que o Prédio Azul seja demolido. Para isso, eles chamam de volta os Detetives do Prédio Azul originais, Mila, Tom e Capim. A turma se infiltra na festa de Dona Leocádia, a terrível síndica que é, literalmente, uma bruxa. Lá, eles presenciam um crime "mágico", que condena o Prédio Azul a uma demolição de emergência. Para completar, a única testemunha - o quadro falante da Vó Berta - desaparece.

O filme D.P.A traz um entendimento de organização coletiva bem inteligente que tem sua funcionalidade positiva. Os detetives mirins podem ser inspiração para as crianças nos mais variados espaços de convívio, no enfrentamento de situações enigmáticas, investigam, elaboram estratégias e todos têm uma participação efetiva nos casos.

Os mediadores podem exemplificar aos conselheiros mirins bons exemplos de organização, se reportar ao planejamento bem estruturado dos detetives mirins, às percepções diagnosticadas ao identificar algo que não está muito certo, enfim o que fazem para que suas investigações tenham sempre um desfecho positivo (BUSCA DO GOOGLE, 2021)¹³.

¹³ Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=DPA+o+filme>. Acesso em: 25 jan. 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

32

A metodologia utilizada para criar e dialogar com os conselheiros mirins é importante para uma participação positiva das crianças. É preciso ainda ampliar a atuação das crianças no espaço escolar, desenvolvendo uma relação de igualdade com uma escuta atenta, para que o desempenho dos conselheiros seja potencializado.

O mediador tem um influente papel na condução dessa organização estudantil e suas singularidades, entende-se que existem muitas possibilidades de didáticas que venha contribuir no avanço dessa participação. O CM é uma extensão da sala de aula, por isso o professor tem um importante papel também no incentivo ao protagonismo infantil.

A avaliação é um aspecto essencial no percurso da maturidade do trabalho em grupo, uma vez que no exercício de replanejar é possível aperfeiçoar cada vez mais a prática no trabalho com a representatividade infantil. A integração dessa representatividade infantil com os demais canais participativos da escola vislumbra ganhos no desenvolvimento pedagógico e político.

Uma gestão escolar democrática tende a obter mais sucesso ao compartilhar as decisões, investir nos espaços participativos, construir um currículo presente que tem como centro o aluno. Conseqüentemente, a escola tende a ter êxito na condução de formação para a vida, o que leva, então, a uma maior possibilidade de assertividade na formação humana, alargando a democracia/participação e a garantia dos direitos das crianças.

Uma gestão que propicie uma atuação consistente do CM deve ser algo frequente, que tenha um desdobramento em projetos que façam sentido aos alunos. Como resultado, teremos grandes chances de uma sociedade mais justa. As crianças de hoje serão os adultos de amanhã, as experiências que o CM proporciona pode fazer a diferença na identidade de cada participante.

Contudo, faz-se imprescindível o investimento de novas políticas educacionais acerca do alargamento do espaço participativo infantil e da concepção de criança, presentes nos documentos legais oficiais. É preciso que a escola promova diretrizes

claras de condutas ou estratégias, no incentivo e consolidação do protagonismo infantil.

ANGOTTI, Maristela. Maria Montessori: uma mulher que ousou viver transgressões. IN: FORMOSINHO, Júlia Oliveira; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA Mônica Appezzato (orgs.). **Pedagogia(s) da infância dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 95-104.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**, e legislação correlata. 9. ed. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Biblioteca, 2012. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18403>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9.394, de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei do Plano Nacional de Educação, **Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 28 abr. 2019.

DRABACH, Nela Pedrotti. A trajetória da construção do princípio da gestão democrática na legislação educacional brasileira. **Revista Transmutare**, Curitiba, v.1 n.2, p. 275-292, jul./dez. 2016.

ELIAS, Marisa Del Cioppo; SANCHES, Emília Cipriano. Célestin Freinet: trabalho, cooperação e aprendizagem. In: FORMOSINHO, Júlia Oliveira; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA Mônica Appezzato (orgs.). **Pedagogia(s) da infância dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 171-196.

FORMOSINHO, Júlia Oliveira. Pedagogia(s) da infância: reconstruindo uma práxis da participação. In: FORMOSINHO, Júlia Oliveira; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA Mônica Appezzato (orgs.). **Pedagogia(s) da infância dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 13-36.

LAMBERTI; Mayara Hemann. Filmes com protagonistas infantis: Uma possibilidade de aprendizado significativo sobre ditaduras na América Latina. Trabalho de

conclusão de curso – Universidade federal do Rio Grande do Sul CINTED/UFRGS, Porto Alegre. 2015.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra.
Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Liliâne Silva. **Gestão escolar democrática e o Conselho Mirim: Participação infantil e a aprendizagem política.** Dissertação de Pós-Graduação em Educação na área de formação de gestores e professores da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, SP. 2021.

OLIVEIRA, Solange de Lima. **Formação para a participação:** perspectivas freirianas para educação infantil no município de Diadema / São Paulo. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTO ANDRÉ. Prefeitura Municipal. **Plano de Educação de Santo André.** Metas 2015-2015. Lei n. 9.723. Secretaria de Educação, Santo André, jun. 2016.

Com uma gestão escolar democrática, a escola tende a ter êxito na condução de formação para a vida, o que leva, então, a uma maior possibilidade de assertividade na formação humana, alargando a democracia, a participação e a garantia dos direitos das crianças.
